



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 01 /2025/CONSEME

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, as dezenove horas realizou-se de forma remota via meet.google.com/ivt-wdpp-xyt, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação - CONSEME, com a presença dos conselheiros: Elizete Soares Voiticki, Daniel Lima de Oliveira, Rita de Kácia Favretto Thibes, Sarah Moura Machado Severino, Graciane Carneiro Oliveira, Simone dos Santos Almeida, Marcos Antonio da Silva, Wilson Vieira Filho, Anielli Rozini, Juliana Ribeiro Vargas Silveira . O Presidente Daniel iniciou a reunião cumprimentando a todos os conselheiros desejou um feliz início de ano e agradeceu a presença, disse que a reunião teria como pauta única a apresentação do parecer da prestação de contas do FUNDEB exercício 2024. Solicitou ao conselheiro Marcos que fizesse a leitura do Parecer. **PARECER Nº 01/2025 ASSUNTO:** Solicitação de Parecer do Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB-exercício 2024. **REQUERENTE:** Procuradoria Geral do Município. **REQUERIMENTO:** Na reunião ordinária de 12 de dezembro o presidente do CONSEME solicitou a presidente da Câmara do FUNDEB Graciane Carneiro de Oliveira o parecer das contas do exercício 2024. Em reunião extraordinária no dia 27 de janeiro foi apresentado o parecer das prestações de contas dos recursos do FUNDEB. **ANÁLISE:** Este parecer apresenta o resultado da análise desenvolvida pela câmara do FUNDEB, com objetivo de realizar o controle e o acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros recebidos à conta do Fundo Municipal do FUNDEB, do exercício de 2024 conforme Lei 14.113/2020. No sentido de subsidiar este parecer a câmara específica do FUNDEB considerou o conjunto de informações contidas nos registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados referentes à aplicação dos recursos recebidos os documentos comprobatórios foram verificados pelos Presidentes da Câmara do Fundeb e do Conselho Municipal de Educação, documentos estes arquivados na secretaria do CONSEME durante o ano de 2024. Análise que submetemos os relatórios financeiros, permitiu verificar que atendem o que estabelece a Lei 14.113/2020, no que dispõe sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB no município de Balneário Camboriú. Pode-se constatar a regularidade na aplicação dos mesmos no exercício de 2024 e a veracidade dos documentos apresentados. As transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB até o mês de dezembro no valor de R\$ 134.072.402,74 (transferências mais rendimentos de aplicações financeiras) sendo utilizados no pagamento dos profissionais da educação conforme prevê a Lei 14.113/2020 R\$ 133.157.077,68 correspondendo a 99,32% dos recursos, sendo que 0,68%, R\$ 915.325,06 aplicados em conta específica do FUNDEB e será utilizada no pagamento da folha no 1º quadrimestre de 2025. **VOTO E PARECER:** Após a leitura do Parecer elaborado pela presidente da Câmara do FUNDEB Graciane Carneiro de Oliveira e validada pelo Presidente do CONSEME, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2025. Ficou acordado entre os conselheiros que o parecer e esta ata serão encaminhadas por e-mail para assinatura digital e posteriormente encaminhado a Procuradoria do município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata será elaborada pela secretária do conselho e assinada pelos presentes.